



INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

PORTARIA INMA Nº 87/2022

Designa comissão de fiscalização do contrato 01/2022 de contratação de serviços de pavimentação em áreas da Estação Biológica Santa Lúcia.

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/06 publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTIC nº 932, de 23/02/2017, publicada no DOU de 01/03/201, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão de fiscalização do Contrato 01/2022, empresa PAVISUL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 09.358.758/0001-70, que tem como objeto contratação dos serviços de pavimentação em áreas da Estação Biológica Santa Lúcia:

- a) José Eduardo Mantovani SIAPE 1171641
- b) Leandro Meneguelli Biondo - SIAPE 1033281
- c) Luis Antonio Alves Machado SIAPE 1358486

Art. 2º As atribuições dos membros da comissão de fiscalização encontram-se discriminadas na IN 05/2017 e no Termo de Referência de que trata o Processo nº 01239.000226/2021-12.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Lucena Mendes

Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 22/03/2022, às 10:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9588570** e o código CRC **D5215F76**.

Referência: Processo nº 01239.000226/2021-12

SEI nº 9588570